



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 374/2016.
Projeto de Lei nº CM-085/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-085/2016, de autoria do nobre Vereador Eduardo Print Júnior, que denomina “**Adonida da Silva Benevenuto**”, a rua “dez”, situada no bairro Residencial São Miguel, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, Adonida: nome forte, de origem mitológica cujo significado representa beleza e juventude. Seu nome descreve a mais bela tradução desta mulher cuja vida dedicou ao marido, seus quatro filhos e nove netos tornando-a matriarca em uma família onde tudo e todos a rodeavam como planetas ao redor do sol. Pois ela brilhava como o astro-rei!

Mulher de fibra, pulso forte e por vezes geniosa, desde muito cedo lutou por seus ideais. Linda moça, filha de prósperos fazendeiros de São João del Rei, casou-se com um belo jovem muito idealista, porém de origem humilde. Saiu do conforto da casa dos pais para seguir seu grande amor numa jornada formidável. Se estabeleceram em Divinópolis, cidade acolhedora e tão próspera quanto o casal cheio de vigor e fé.

Mas o começo não foi fácil. Passaram necessidades enormes, a ponto dela costurar apenas a gola da camisa dentro do paletó do seu amado, pois não tinham dinheiro para comprar uma vestimenta adequada para a labuta diária. No natal comiam maçãs, apenas no natal. Mas o que não faltava todos os dias era ternura, muito empenho e esperança por dias melhores.

E eles vieram, anos promissores, filhos adoráveis, genros e noras. Casa cheia no domingo. Mais tarde foram chegando os netos, bem-aventurados frutos do abençoado lar da querida vovó. E como era gostosa a casa da vovó, onde as guloseimas eram mais doces e os conselhos sempre sábios.

Que linda família esta mulher guerreira construiu. Quanto de amor ela



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

espalhou por cada esquina que passou nesta cidade Divina.

Seu exemplo de garra e perseverança fez dela uma filha amada desta metrópole que a acolheu com muito orgulho e hoje a homenageia com o mais alto grau de honras que esta cidade pode oferecer àqueles que nela construíram raízes fortes de respeito, dignidade e honestidade. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-085/2016.

Divinópolis, 26 de outubro de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário